

## PORTARIA Nº: 149/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao servidor municipal **PHILIPPI ANDERSON DA SILVA ROCHA**, matrícula 773, Operador de Sistema de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hidricos e Abastecimento, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com gozo no período de 1º a 30 de junho 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 12 de maio de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal